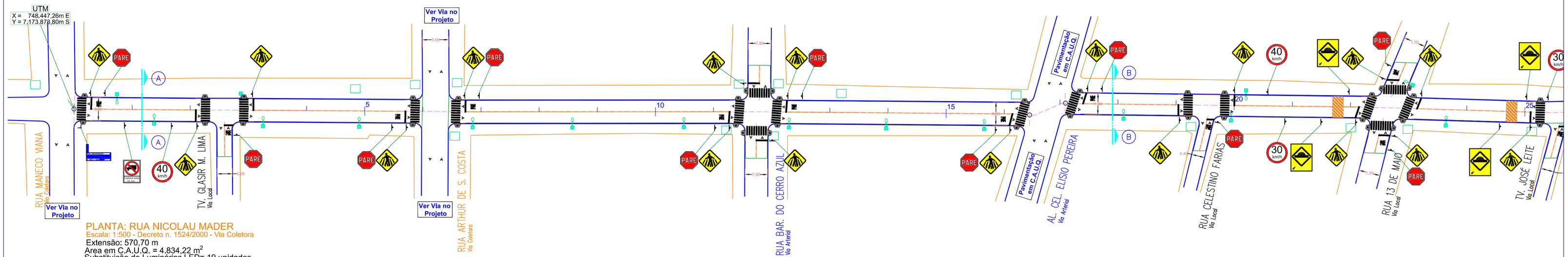

PLANTA: RUA NICOLAU MADER

Escala: 1:500 - Decreto n. 1524/2000 - Via Coletora

Extensão: 570,70 m
Area em C.A.U.Q. = 4.834,22 m²
Substituição de Luminárias LED= 19 unidades
Remover 11 Placas de Sinalização Vertical
Rampa Tipo 1 p/Port.de Nec. Especiais= 40 unidades

- RECOMENDAÇÕES:

1- As entradas de veiculos necessárias na faixa de estacionamento deverão ser feitas no local com afastamento minimo de ambos os lado de 1,20 m
2- A distancia Longitudinal entre placas de sinalização terá no minimo 5,0 m entre placas.
3- A distancia Transversal (do meio fio a Placa de sinalização) terá 40 cm
4- As placas a serem removidas deverão ser substituida imediatamente.
5- As Placas deveram ser retiradas não ser danificadas de qualquer forma (Destruição de uma das partes) devera ser escavadas, reaterradas reconstruida a calçada ou fixada a nova no mesmo local
6- a empresa deverá tomar todas as providencias p/evitar danos causados por agentes externos, pois as custas correram por conta da contratada.
7- A Faixa de pedestre será recuado no minimo 1,0 m das esquinas.
8- A Faixa de retenção será recuado 1,60 m da Faixa de Pedestres
9- A Legenda "PARE" será recuado 1,60 m da Faixa de retenção.
10- As Setas indicativas de posicionamento na pista para execução de movimento (PEM) será recuado de 10,0 m da Faixa de retenção.
11- Caso a placa de sinalização coincidir com a entrada de veiculos deverá ser relocada para distancia maior do que 5,0 m entre placas.
12- Caso a Rampa para deficiente fisico coincida com a grelha de boca de lobo existente remaneja-la.
13- As placas de sinalização existente deverão ser retiradas e entregues em local definido pela Fiscalização.
14- O calculo das quantidades de materiais (Vertical e Horizontal), são aquelas que estão representadas graficamente neste projeto.
15- As Lombadas deverão ser executadas de acordo com a Resolução 038/1998 CONTRANS.
16- As Entradas da via principal deverá ser asfaltada em CAUQ para reforço em 12,0 m;
17- se caso as entradas estiver em solo natural deverá ser executados com base e subbase.
18- As duvidas deverão ser apresentadas diretamente para a fiscalização por escrito.

RUA NICOLAU MADER (Via Coletora)

	R-1	PARADA OBRIGATORIA	13,0
	R-9	PROIBIDO TRANSITO DE CAMINHÕES ACIMA 12 TON	4,0
40	R-19	VELOCIDADE MAXIMA PERMITIDA	6,0
	A-18	SALIENCIA OU LOMBADA	4,0
	A-32b	PASSAGEM SINALIZADA DE PEDESTRES	20,0
		PLACA INDICATIVA DE RUA	2,0
		SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NA COR AMARELA	145,26 m2
		SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NA COR BRANCA	339,06 m2
		RAMPA TIPO 1 - P/PORT. DE NEC. ESPECIAIS	40,0
		REMOÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO	11,0

COR AMARELA		EXTENSÃO	AREA
LFO-3	Linha Dupla Continua	923,45 m	92,35 m2
	Faixa de Redução de Velocidade - Tipo Zebrada	64,15 m	25,66 m2
LPP	Linha de Indicação de Proibição de Estacionar ou Parada	272,49 m	27,25 m2
TOTAL DA AREA PINTADA COR AMARELA		1.260,09 m	145,26 m2

COR BRANCA		EXTENSÃO	AREA
LBO	Linha de Bordo	918,81 m	91,88 m2
LRE	Linha de Retenção	89,40 m	35,76 m2
FTP-1	Faixa de Travessia de Pedestres - Tipo Zebrada	489,0 m	195,60 m2
	Legendas - "PARE"	13,0 ud	15,82 m2
TOTAL DA AREA PINTADA COR BRANCA		1.497,21 m	339,06 m2

TOTAL DA AREA PINTADA HORIZONTAL	2.757,30 m	484,32 m2

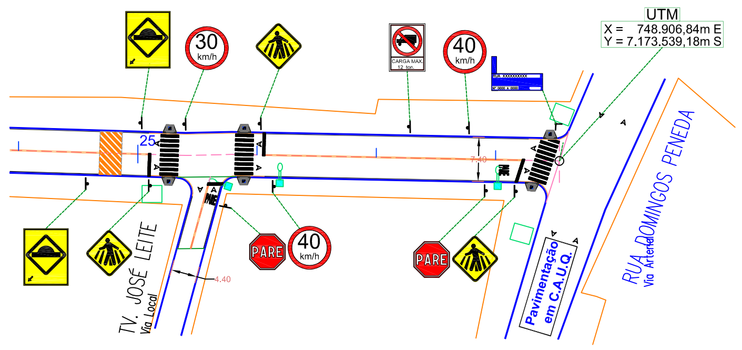

CORTE A - A // LOMBADA TIPO A

ESCALA 1/100

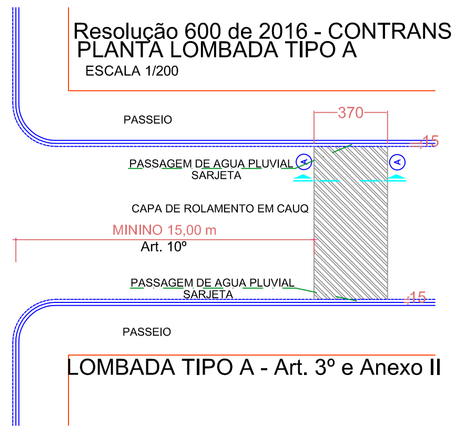

LOMBADA TIPO A - Art. 3º e Anexo II

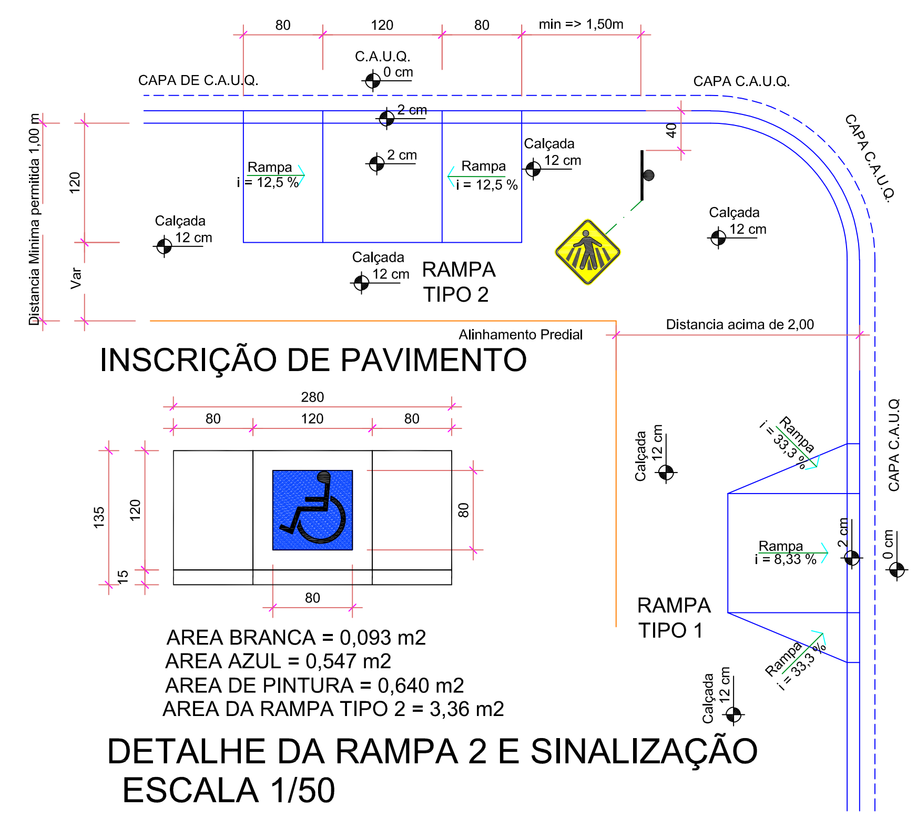

INSCRIÇÃO DE PAVIMENTO

AREA BRANCA = 0,093 m2
AREA AZUL = 0,547 m2
AREA DE PINTURA = 0,640 m2
AREA DA RAMPA TIPO 2 = 3,36 m2

DETALHE DA RAMPA 2 E SINALIZAÇÃO

ESCALA 1/50

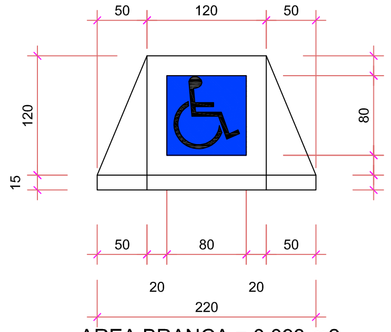

AREA BRANCA = 0,093 m2
AREA AZUL = 0,547 m2
AREA DE PINTURA = 0,640 m2
AREA DA RAMPA TIPO 1 = 2,04 m2

DETALHE DA RAMPA 1 E SINALIZAÇÃO

ESCALA 1/50

LEGENDA "PARE"

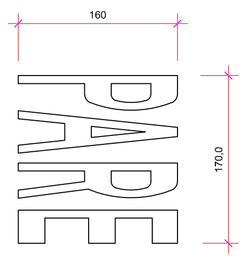

AREA = 1,217 m2

DETALHE GUIA SARJETA REBAIXADA

ESCALA 1/10

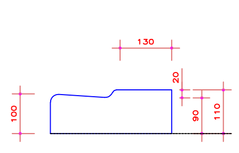

C=0,031m3 R=19,60m

DETALHE GUIA SARJETA

ESCALA 1/10

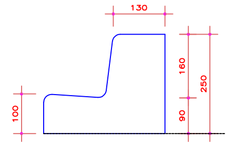

C=0,031m3 R=19,60m

DETALHE TRAVAMENTO FINCADINHO

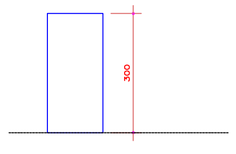

C=0,042m3

DETALHE DA PLACA SISTEMA DE FIXAÇAO

ESCALA 1/10

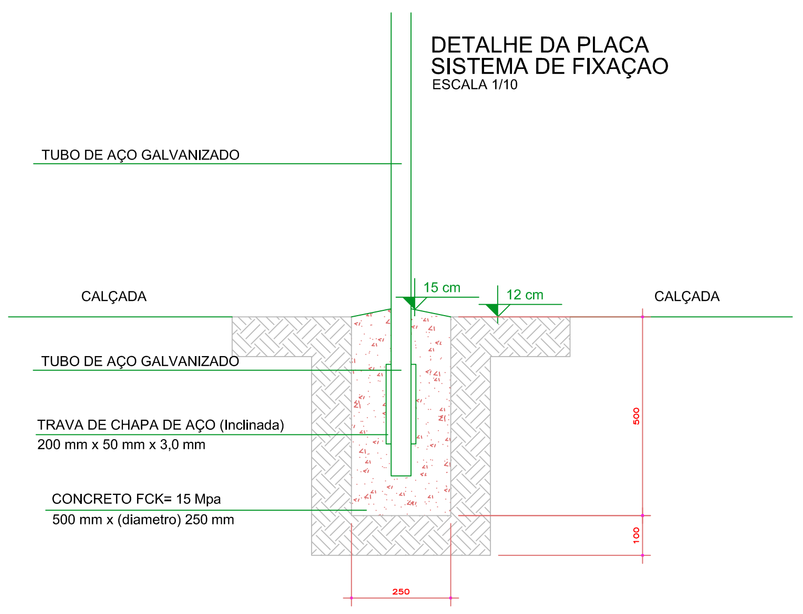

C=0,025 m3

DETALHE DA PLANTA DO SISTEMA DE FIXAÇAO

ESCALA 1/10

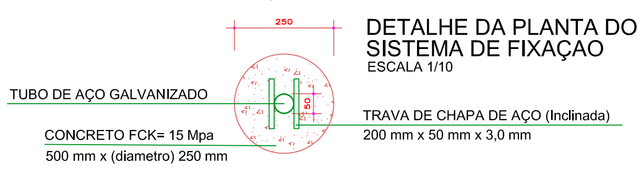

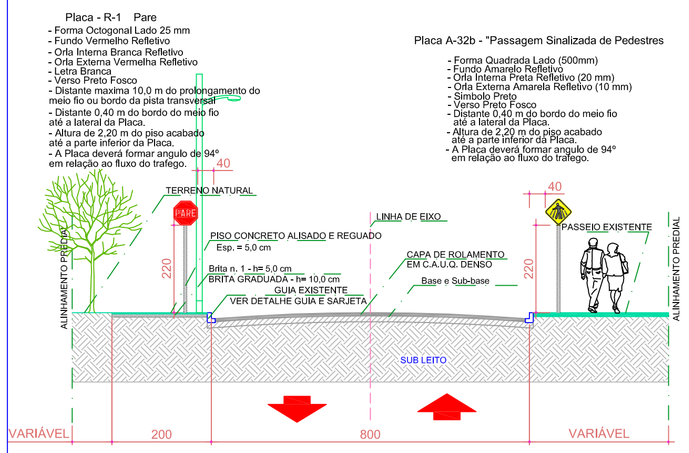

CORTE A - A // RUA NICOLAU MADER

SEM ESCALA

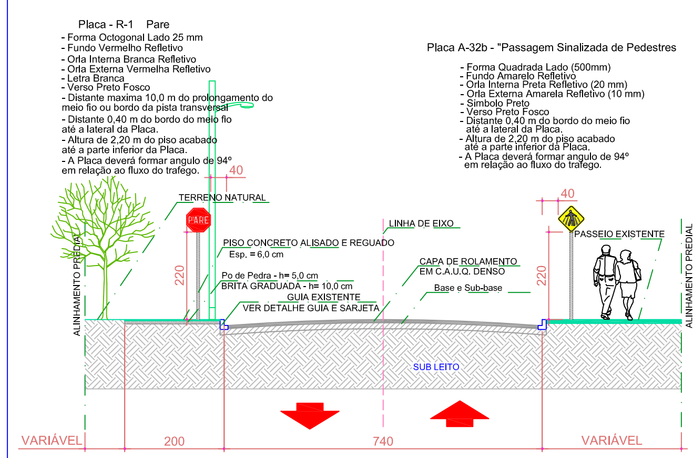

CORTE B - B // RUA NICOLAU MADER

SEM ESCALA

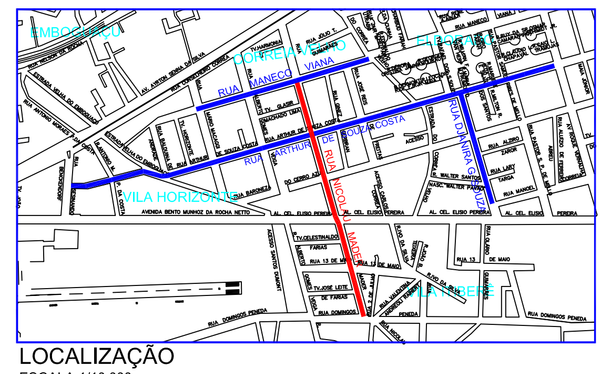

LOCALIZAÇÃO

ESCALA 1/10.000

PREFEITURA DE
PARANAGUÁ
UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROGRAMA - U G P

TITULO: PROGRAMA: INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E URBANO DO MUNICIPIO DE PARANAGUA
INFRAESTRUTURA - RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANA DO MUNICIPIO

OBRA: PROJETO SINALIZAÇÃO VIARIA - VIAS URBANAS EM C.A.U.Q. - 5.659,90 m.
Rua Nicolau Mader - Via Coletora - Decreto n. 1524/2000 (Correia Velho - Vila Horizonte - Vila Ilbere)

CONTEÚDO: PLANTA // LOCALIZAÇÃO // CORTE // DETALHES // MEIO FIO // LOMBADA // QUADRO RESUMO

AUTOR DO PROJETO	AUTOR DO PROJETO	PROPRIETÁRIO
Eng. Ruy José Ribeiro - Matr. 9744 ENGENHEIRO CIVIL - CREA/PR 18.636-D	Eng. Ildelvan da Silva Junior Matr. 12.124 ENGENHEIRO CIVIL - CREA 134.584-D	MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ C.N.P.J. 76.917.458/0001-19

DATA	ESCALA	DESENHO	AREA PVTO: 49.937,38 m² EXTENSÃO: 5.659,90 m	PRANCHA
MAIO/2018	INDICADA	Ruy		5